CORUMBA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 395 • Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 076, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1° Ceder com ônus para a origem, a servidora LUCIMEIRE MONTENEGRO DE FREITAS, matr. 6434, Profissional de Serviço de Saúde, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2014

Corumbá, MS, 05 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

DIOCORUMBA

contato: 3234-3493

PORTARIA "P" Nº 077, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, o servidor ESMAEL AREVALO ROMERO, matr. 8670, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 05 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 078, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ. Estado de Mato Grosso do Sul. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora JAQUELINE DA SILVA, matr. 9905, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Institucionais I, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 05 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail: diariooficial@corumba. ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

| Secretarias | |
|---|----------------------------------|
| Procurador-Geral do Município | Júlio César Pereira da Silva |
| Chefe da Controladoria-Geral do Município | Sérgio Rodrigues |
| Secretário Mun. de Governo | |
| Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento | |
| Secretário Mun. de Gestão Pública | Luiz Henrique Maia de Paula |
| Secretário Mun. da Produção Rural | Pedro Lacerda |
| Secretário Mun. de Indústria e Comércio | Pedro Paulo Marinho de Barros |
| Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos | Luiz Mário Preza Romão |
| Secretária Mun. de Educação | Roseane Limoeiro da Silva Pires |
| Secretária Mun. de Saúde | Dinaci Vieira Marques Ranzi |
| Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania | Andrea Cabral Ulle |
| Fundações | |
| Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá | Márcia Raquel Rolon |
| Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico | Maria Clara Mascarenhas Scardini |
| Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal | |
| Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá | |
| Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal | Hélènemarie Dias Fernandes |
| Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito | Silvana Ricco |

Edição Nº 395 • Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2014



PORTARIA "P" Nº 079, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor NELSON GOMES DA SILVA GIL, matr. 6159, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Institucionais I, na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 05 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 080, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora LUCIENE ROJAS CUNHA matr. 7499, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Institucionais II, na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 05 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" № 081, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

- Art. 1º Ceder com ônus para a origem, o servidor CARLOS AUGUSTO CANAVARROS DOS SANTOS, matr. 4047, Auxiliar de Serviços Operacionais II, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Departamento de Operações de Fronteira, no período de 02 de abril de 2013 a 01 de abril de 2014.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de abril de 2013, para fins de regularização funcional.

Corumbá, MS, 05 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 082, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

- Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora ROSELY DEISE DA SILVA SANTOS, matr. 8749, do cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde I, na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

| SUMÁRIO | |
|----------------------|----|
| BOLETIM DE PESSOAL | 01 |
| BOLETIM DE LICITAÇÃO | 02 |
| SECRETARIAS | 02 |

PORTARIA "P" Nº 083, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora REGINA DA SILVA, matr. 6672, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Institucionais II, na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 084, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ANDREA DUARTE DE OLIVEIRA, matr. 9932, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" N° 085, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

- Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA CAVASSA, matr. 6650, do cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde III, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 086, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor VALDEMIR DOS PASSOS PEREIRA, matr. 8797, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA "P" Nº 087, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ. Estado de Mato Grosso do Sul. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora GEOVANNA GARCIA, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, na Secretaria Municipal de Educação, para o qual tomou posse em 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 088, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, o servidor, ROMULO DA LUZ SILVA, matr. 7524, do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo I, símbolo DAG 02, na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 07 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel PGM

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Alfredo Fernandes. Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, observando a justificativa à fl. 229 dos autos 40817/2007, contados a partir do encerramento do prazo, bem como reajustar o valor do aluguel, que passará a ser de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), mensais, conforme avaliação do imóvel à fl. 229 dos autos nº 40817/2007.

As partes ratificam, e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 04/02/2014

Assinam: SRA. ANDRÉA CABRAL ULLE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SR. ALFREDO FERNANDES -LOCADOR DO IMÓVEL.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Obras/Serviços de Engenharia Nº 025/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa C. C. Ferreira Lopes - ME Objeto:Prorroga-se o presente prazo contratual de execução por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do encerramento inicialmente estipulado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Públicos, considerando-a parte integrante deste instrumento, bem como, o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias a contar do seu término igualmente assinado no referido instrumento contratual.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura:03/02/2014.

Assinam:Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretaria municipal de Saúde e a empresa C. C. Ferreira Lopes - ME.

Aviso de Resultado de Licitação

Convite nº 45/2013 - Processo nº 48.221/2013 - SMIHSP.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. O Município de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado visando a contratação de empresa técnica para realizar revisão no PRAD (PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA) referente a área da Jazida Barreira-Fazenda Piteira no município de Corumbá-MS, tendo por resultado Licitação Deserta

Corumbá / MS, 21 de janeiro de 2014.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior/ Presidente da CPL

Aviso de Repetição de Licitação.

Convite nº 45/2013 - Processo nº 48.221/2013. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa técnica para realizar revisão no PRAD (PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA) referente à area da Jazida Barreira- Fazenda Piteira no município de Corumbá-MS. Abertura: 17/02/2014 às 15:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, bairro Dom Bosco-Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 07 de fevereiro de 2014

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Convite nº 07/2014 - processo nº 2.799/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Inraestrurtura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de colocação de tapume entrada e saída da escadinha da rua XV de Novembro, limpeza do piso da Praça Generoso Ponce, pintura externa do Palco principal, restauração de bancos e mesas da Praça, recuperação do piso com Pedra Portuguesa, reconstrução de meio fio de concreto, instalações e retirada de pontos de abastecimento de água de 60 Barracas. Abertura: 17/02/2014 às 16:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 07 de fevereiro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação.Convite nº 05/2014 - Processo nº 1.358/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de recuperação da canal pluvial para micro drenagem de águas pluvias,localizado na rua XV de Novembro entre rua Dom Pedro I e Dom Pedro II no município de Corumbá-MS. Abertura: 17/02/2014 às 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços

Corumbá-MS, 07 de fevereiro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação.

Convite nº 06/2014 - Processo nº 2.800/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa para execução de pintura decorativa do piso da passarela do samba na Avenida General Rondon para atender ao Evento "Carnaval 2014" no município de Corumbá-MS. Abertura: 17/02/2014 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços. Corumbá-MS, 07 de fevereiro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 214/2013 - Processo nº 29.697/2013 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação de empresa de serviços de limpeza, asseio e higienização. O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública / Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado para esclarecimentos dos questionamentos levantados pelos participantes durante a sessão. Corumbá / MS, 07 de fevereiro de 2014.

(a) Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Pregoeiro/ Equipe de apoio.

Aviso de Reabertura de Licitação com 1° adendo O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. Licitação: Pregão Presencial nº 200/2013 - Processo nº 40.774/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 14:30 horas do dia 20 de Fevereiro

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 07 de fevereiro de 2014

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n° 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Orgão: Fundação de Cultura de Corumbá.
Licitação: Pregão Presencial nº 019/2014 - Processo nº 3.763/2014.
Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para contratar e coordenar equipe de trabalho para atender o carnaval 2014.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 20 de fevereiro de

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de

Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 07 de fevereiro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.



Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que

Orgão: Fundação de Cultura de Corumbá. Licitação: Pregão Presencial nº 020/2014 - Processo nº 1.593/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação para atender a fundação de cultura durante o ano de 2014.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 10:00 horas do dia 20 de fevereiro de

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 07 de fevereiro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial nº. 207/2013 - Processo nº. 46.712/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica que a empresa **JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n°13.952.054/0001-07, Foi desclassificada nos itens: 11, 26 e 30 do certame supracitado. Desta forma, convocamos a empresa COMERCIAL T&C LTDA-EP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.527.705/0001-50 - segunda colocada, para negociação de preços, no prazo de até 48 hs. Corumbá / MS 07 de fevereiro de 2014.

Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial nº. 207/2013 - Processo nº. 46.712/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Municipio de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica que a empresa **EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.026.824/0001-80**, Foi desclassificada no item: 17 do certame supracitado. Desta forma, convocamos a empresa COMERCIAL T&C LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.527.705/0001-50 - terceira colocada, para negociação de preços, no prazo de até 48 hs. Corumbá / MS 07 de fevereiro de 2014.

Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial nº. 207/2013 - Processo nº. 46.712/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica que a empresa EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.026.824/0001-80, Foi desclassificada no item: 31 do certame supracitado. Desta forma, convocamos a empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07 - terceira colocada, para negociação de preços, no prazo de até 48 hs.

Corumbá / MS 07 de fevereiro de 2014.

Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia Nº 029/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Almeida & Echeverria LTDA-ME.

Objeto:Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do instrumento em mais 80 (oitenta) dias, observando os termos previstos no inicio I, § 1º do art. 57 da Lei

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas e constantes no contrato administrativo por elas firmado.

Data da Assinatura:27/01/2014.

Assinam:Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretaria municipal de Saúde e a empresa Almeida & Echeverria LTDA-ME.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia - SMS -Nº 040/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Augusto Portugal Arquiteta e Urbanista S/S LTDA.

Objeto:Fica alterada a cláusula décima do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia nº 040/2013, de forma a alterar a dotação orçamentária originalmente prevista que passará a ser: 25.91 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.103 - Procidadão - Corumbá

2.695 – Gerenciamento das Ações da Atenção Básica – Urgência e Emergência 100000 - Rec. Ordinários

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas e constantes no contrato administrativo por elas firmado.

Data da Assinatura:06/02/2014.

Assinam:Desiane P. Américo R. da Silva - Assessora da Secretaria municipal de Saúde e a empresa Augusto Portugal Arquiteta e Urbanista S/S LTDA

Extrato de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia № 052/2012.

Objeto: Pela Presente, em conformidade com o disposto no § 8º do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia Nº 052/2012, que passa a ter a seguinte redação: 25.91 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família

44.90.51.00 - Obras e Instalações

181503 - Recursos prov. FIS (Lei 2.105)

Data da Assinatura:05/02/2014.

Assina: Desiane Pires Américo Rodrigues- Respondendo pela Secretaria municipal de Saúde

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 219/2013 - Processo nº 43.735/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios e derivados). O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado, período durante o qual serão re-

Corumbá / MS, 07 de fevereiro de 2014 - André Simões - Superintendente de Suprimentos e Servicos.

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 220/2013 - Processo nº 43.103/2013

alizadas diligências administrativas e análise recursal.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros).

O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado, período durante o qual serão realizadas diligências administrativas e análise recursal.

Corumbá / MS, 07 de fevereiro de 2014 - André Simões - Superintendente de Suprimentos e Servicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA Nº 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Regulamenta as ações do Programa Corumbá Saudável no âmbito do Município de Corumbá.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ,

Estado de Mato Grosso do Sul. República Federativa do Brasil. no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.097/90, alterada pela Lei Municipal 1.528/97, nos termos do inciso X do artigo 9 do Anexo do Estatuto da Fundação de Esportes de Corumbá aprovado pelo Decreto nº. 1.128 de 06 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº. 1.270, de 27 de novembro de 2013 que instituiu o Programa Corumbá Saudável;

CONSIDERANDO, que o artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.270, de 27 de novembro de 2013, estabelece que as normas e procedimentos para implementação, controle, acompanhamento e fiscalização do Programa Corumbá Saudável caberá à Fundação de Esportes de Corumbá.

RESOLVE:

- Art. 1º Regulamentar, no âmbito do Município de Corumbá, as ações do Programa Corumbá Saudável, que serão realizadas isoladamente, ou mediante articulação e apoio dos demais órgãos municipais da administração direta ou indireta, responsáveis pela saúde, assistência social, educação e outros;
- Art. 2º o Programa Corumbá Saudável deve se destinar, prioritariamente, ao atendimento de pessoas que tenham propensão ou existência de doenças e agravos não transmissíveis, como obesidade, hipertensão, diabetes, tabagismo entre outras e que sejam devidamente encaminhadas por profissional de saúde.
- $\S~1^{\rm o}$ Os usuários encaminhados pelo profissional de saúde deverão, no ato de sua inscrição, apresentar o encaminhamento e atestado médico para validação da inscrição nas atividades do Programa.
- § 2º A inscrição do usuário no referido Programa deverá ser requerida junto à Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC, mediante o preenchimento de formulário próprio, acompanhado dos seguintes documentos:
 - Documento oficial emitido pelos órgãos oficiais: carteira de identidade (RG): carteira nacional de habilitação (CNH); carteira de identidade emitida por conselho ou federação profissional, com fotografia (OAB, CREA e outras); carteira de trabalho ou passaporte
- Encaminhamento e atestado médico.
- Art. 3º O objetivo principal do Programa Corumbá Saudável é o de contribuir para a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida a partir da implementação de núcleos de atividades com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação das práticas corporais, atividades físicas e de lazer para pessoas de diversas faixas etárias, desenvolvidas em espaços físicos públicos e/ou privados.
- Art. 4º São os objetivos específicos do Programa Corumbá Saudável:



- Ampliar o acesso da população às políticas públicas de promoção da saúde e qualidade de vida:
- II. Conscientizar a comunidade sobre os benefícios da prática de atividades físicas diárias:
- Ampliar a autonomia dos indivíduos sobre as escolhas de modos de vida mais saudáveis:
- IV Aumentar o nível de atividade física da população;
- Estimular hábitos alimentares saudáveis;
- Contribuir para ampliação e valorização da utilização dos espaços públicos de lazer, como proposta de inclusão social e melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população;
- Promover a prática de atividades esportivas e de lazer por meio de VII. orientação segura;
- VIII. Favorecer a integração comunitária, a elevação da autoestima dos participantes e contribuir com o acesso a estes direitos sociais.
- Art. 5º A equipe do Programa Corumbá Saudável atuará sob a Coordenação de um Profissional graduado em Educação Física, indicado pela Fundação de Esportes de Corumbá, que poderá isoladamente, ou em articulação e com apoio dos demais órgãos municipais da administração direta e indireta, desenvolver o
- § 1º As atividades do Programa Corumbá Saudável devem ser desenvolvidas por profissionais graduados em Educação Física ou que estejam estudando a partir do 5º semestre do Curso de Graduação em Educação Física.
- § 2º a inclusão de outros profissionais no desenvolvimento das ações do Programa Corumbá Saudável poderá haver observando as necessidades e os objetivos descritos nas diretrizes do Programa.
- Art. 6º O Programa Corumbá Saudável deverá desenvolver acões nos núcleos voltadas para a promoção e orientação de práticas corporais, hábitos de vida saudável e práticas diversificadas tais como: palestras, encontros, atividades culturais e recreativas, eventos, oficinas.

Parágrafo Único: O planejamento e desenvolvimento das ações para implantação do Programa Corumbá Saudável será aprovado em regulamento próprio.

Art. 7º. Fixar que os núcleos a que se refere o artigo 6º da presente Portaria terão as sequintes atividades:

- Caminhada e/ou corrida orientada;
- II. Dança:
- Ginástica localizada; Ш
- IV Ginástica laboral;
- Hidroginástica
- § 1º Caso haja necessidade, poderão ser incluídos outros núcleos de atividades além dos descritos no caput do presente artigo.
 - CORUMBA

- § 2º As turmas e horários dos núcleos serão estabelecidos em regulamento próprio, de acordo com as diretrizes do Programa.
- § 3º A Coordenação do Programa definirá e aprovará as atribuições da equipe conforme orientações definidas pela FUNEC.
- Art. 8º As despesas decorrentes do Programa Corumbá Saudável correrão por conta da dotação orçamentária da Fundação de Esportes de Corumbá.
- Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elvécio Zequetto

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá Portaria "P" nº 14, 01 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa servidor para atuar como Coordenador do Programa Corumbá Saudável.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.097/90, alterada pela Lei Municipal 1.528/97, nos termos do inciso X do artigo 9 do Anexo do Estatuto da Fundação de Esportes de Corumbá aprovado pelo Decreto nº. 1.128 de 06 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº. 1.270, de 27 de novembro de 2013 que instituiu o Programa Corumbá Saudável;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 002 da Fundação de Esportes de Corumbá que regulamenta as ações do Programa Corumbá Saudável no âmbito do Município de Corumbá.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 5º da Portaria nº. 002 da Fundação de Esportes de Corumbá sobre a coordenação do Programa Corumbá Saudável.

- Art. 1º Designar, o servidor Rogério Caldeira, Assessor I, matrícula nº. 4989, para atuar como Coordenador do Programa Corumbá Saudável, no âmbito do município do Corumbá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elvécio Zequetto

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá Portaria "p" nº 14, 01 de janeiro de 2013.



